



## ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2022

Aos 11 (onze) dias do mês Agosto de 2022, às 09:00 horas, no CODESSUL, situado a Centro de Eventos, Praça São Sebastião, s/n – Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Edia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL**. Estando presente o Sr. Antônio Franco Nobre, inscrito no CPF nº 410.449.243-49.

### FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda o envelope contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **1. a empresa DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.303.615/0001-02, credenciou o Sr. Antônio Franco Nobre, inscrito no CPF nº 410.449.243-49.

### FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 – E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após abertos os envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro franqueia a vista das propostas aos licitantes, para analisarem e rubricarem. Após análise das propostas, chegou-se ao seguinte resultado. Todas as propostas apresentadas estão classificadas. Dando andamento a fase de lances com os licitantes presentes, foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este acostado em anexo a esta ata. Culminando no seguinte resultado. Mesmo após insistência do Pregoeiro, para o **ITEM 01** o menor valor apresentado foi da empresa **DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE - EPP**, com valor de R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais). Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação pelos mesmos licitantes das fases anteriores, após análise, constatou-se que a empresa encontra-se **INABILITADA** por descumprir o item 5.1.1 apresentando Balanço patrimonial em cópia sem autenticação, e por descumprir também o item 6.4.2 a.3) não apresentando termos de abertura e encerramento do Livro Diário, desatendendo exigência editalícia.

### FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. Tendo a única empresa participante, ter sido Inabilitada, com base no art. 48, § 3º da lei de licitações, o

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**  
Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro - Fone: (88) 981204023  
SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação. Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 23 de Agosto de 2022 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão.

Senador Pompeu-CE, 11 de Agosto de 2022 às 09:40 horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Eudimar Alves Parente*  
**EUDIMAR ALVES PARENTE**  
Equipe de Apoio

*Edia Maria da Silva*  
**EDIA MARIA SILVA**  
Equipe de Apoio

*Antônio Franco Nobre*  
**DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE - EPP**  
Antônio Franco Nobre  
Licitante

**CODESSUL**

Consortio de Desenvolvimento da  
Região do Sertão Central Sul

**ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês Agosto de 2022, às 09:00 horas, no CODESSUL, situado a Centro de Eventos, Praça São Sebastião, s/n – Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Edia Maria da Silva, reuniram-se para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL**. Tendo em vista a sessão realizada no dia 11/08/2022, onde na ocasião esteve presente a empresa DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.303.615/0001-02, e seu procurador Sr. Antônio Franco Nobre, inscrito no CPF nº 410.449.243-49, onde a mesma sagrou-se ganhadora do certame e após análise de documentação de habilitação, verificou que a mesma encontrava-se inabilitada, por descumprir o item 5.1.1 apresentando Balanço patrimonial em cópia sem autenticação, e por descumprir também o item 6.4.2 a.3) não apresentando termos de abertura e encerramento do Livro Diário, desatendendo exigência editalícia. Onde o Pregoeiro com base no art. 48, § 3º da lei de licitações, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação. Deixando remarcada a nova sessão para a presente data. Após verificar que a empresa havia entregue documentação anterior a data marcada, o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, tomou as providências de se reunir para verificação da documentação apresentada. E após análise do Pregoeiro e Equipe, verificaram que a empresa **DERLANGIA NASCIMENTO NOBRE – EPP** apresentou integralmente as pendências, ficando assim a empresa **HABILITADA** e **GANHADORA** do certame, com valor global de **R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais)**. Não estando presente nenhum representante da licitante, o Pregoeiro declara finalizada a presente sessão.

Senador Pompeu-CE, 11 de Agosto de 2022 às 09:10 horas.

  
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA  
Pregoeiro

  
EUDIMAR ALVES PARENTE  
Equipe de Apoio

  
EDIA MARIA SILVA  
Equipe de Apoio